



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

CONTRATO N°041/2015
(de 06 de agosto de 2015)

Termo de contrato de fornecimento de medicamentos com vistas ao atendimento emergencial de pacientes do Município de Rio Fortuna, conforme discriminado no Edital Licitatório do Fundo Municipal de Saúde, sob n° 004/2015, Modalidade Pregão Presencial n° 03/2015, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Neri Warmling e Cia Ltda ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 11.375.809/0001-14, sito na Rua Padre Rademaker, 195, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lourivaldo Schuelter, CPF n° 351.723.049-91.

CONTRATADA: NERI WARMLING E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 80.979.560/0001-79, com endereço na rua Padre Wollmeiner, n° 25, centro de Rio Fortuna/SC, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Neri Warmling, CPF n° 376.401.279-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

1ª. O CONTRATADO fornecerá medicamentos com vistas ao atendimento emergencial de pacientes do Município de Rio Fortuna, relacionados no “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), na seguinte descrição e preços unitários:

Item	Medicamento	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Fólico 5 mg. c/ 30 comp.	30 CX	EMS	10,70	321,00
2	Almeida Prado 46 c/ 60	6 CX	Alm Prado	12,53	75,18
4	Alopurinol 100 mg. c/ 30 comp.	6 CX	Prati	7,60	45,60
8	Baclofeno 10 mg. c/ 20 comp.	90 CX	Teuto	22,70	2.043,00
11	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	50 AMP	Eurofarma	11,50	575,00
12	Betaistina 24 mg. c/ 30	6 CX	Apsen	34,73	208,38
13	Bimatoprost 0,03% 3ml	5 FRS	Allergan	156,40	782,00
16	Brometo de N. Butilescopolamina + Dipirona Sódica 6,67 + 333,4 ml.	10 FRS	Boehringer	10,34	103,40
18	Castanha da Índia c/ 60 comp.	6 CX	Belfor	29,74	178,44
19	Cilostazol 50 mg. c/ 30 comp.	6 CX	Eurofarma	24,02	144,12



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

20	Citoneurim 5000 c/ 3 amp. 3ml	6 CX	Merk	10,96	65,76
24	Cloreto de Potássio 600 mg. c/ 20	6 CX	Novartis	10,84	65,04
25	Condroítina+Glicosamina 500 mg./400 mg. c/ 30 saches	6 CX	Eurofarma	135,80	814,80
26	Diclofenaco Dietilamonio 10,5 mg/g	20 TUB	Gemed	9,50	190,00
28	Dimenidrinato + Piridoxina 50 mg + 10 mg. c/ 30 comp.	20 CX	Takeda	14,10	282,00
29	Dimenidrinato + Piridoxina gts 25+5 mg/ml	20 FRS	Takeda	13,17	263,40
30	Dimeticona 40 mg. c/ 20 comp.	12 CX	Legrand	16,00	192,00
31	Dimeticona 75 mg/ml. c/ 15ml	12 FRS	Legrand	14,89	178,68
32	Diosmina + Hesperidina 900 mg./100 mg. c/ 30 saches	5 CX	Ache	98,50	492,50
33	Dorzolamida + Timolol 20 mg/5 ml.	4 FRS	Merk	97,50	390,00
35	Escitalopram 20 mg. 15ml	10 FRS	Ache	67,00	670,00
36	Escitalopram, oxalato 10 mg. c/ 30 comp.	12 CX	Rambaxi	72,50	870,00
38	Felodipino 5 mg. c/ 20 comp.	6 CX	Astrazeneca	70,21	421,26
40	Insulina Novorapid Penfil 3ml c/ 5	6 CX	Nordisk	187,00	1.122,00
41	Lansoprazol+Clarithromicina+amoxicilina c/ 7 blister	6 CX	Teuto	125,60	753,60
43	Levodopa+Carbidopa 200 mg.+ 50 mg. c/ 30 comp.	4 CX	Biosint	30,69	122,76
44	Lidocaína, cloridrato 2%	3 TB	Astrazeneca	14,86	44,58
48	Nistatina sol. Oral 100.000 UI/ml.	12 FRS	Neoquimica	17,42	209,04
49	Nistatina c/ 7 Aplicadores 100.000 UI/4 g.	50 TUB	Sem	12,24	612,00
52	Prednisolona 3 mg./ml 120 ml	10 FRS	Prati	21,34	213,40
53	Propafenona 300 mg. c/ 30 comp.	6 CX	Abbak	81,03	486,18
55	Salbutamol, sulfato 5 mg./ml 120 ml	10 FRS	Prati	4,40	44,00
56	Sotalol, cloridrato 120 mg. c/ 30 comp.	15 CX	Biosint	43,20	648,00
57	Sotalol, cloridrato 160 mg. c/ 30 comp.	20 CX	Merk	56,30	1.126,00
59	Teste de Gravidez em tira	20 CX	Alamar	7,76	155,20
60	Tiotrópio, Brometo + Inalador Respimat 2,5 mcg	10 FRS	Boehringer	282,90	2.829,00
64	Travoprosta 2.5 ml 0,04%	6 FRS	Novartis	96,60	579,60
65	Valsartana+Anlodipino 160 mg./5 mg. c/ 28 comp.	10 CX	Novartis	107,80	1.078,00
66	Vildagliptina 50 mg. c/ 56 comp.	10 CX	Novartis	184,44	1.844,40
67	Vildagliptina + Metformina 50/850 mg. c/ 56 comp.	10 CX	Novartis	184,44	1.844,40

Parágrafo Único. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada, parceladamente, conforme necessidade da Unidade Básica de Saúde de Rio Fortuna, até 31 de dezembro de 2015 ou enquanto durarem os produtos e valores licitados. As entregas deverão ser realizadas diretamente ao Paciente, mediante a apresentação das requisições autorizativas emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Fortuna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 23.083,72** (vinte e três mil oitenta e três reais e setenta e dois centavos), ficando os preços dos medicamentos sujeitos à variação da tabela referência,



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

relacionados no “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O pagamento se efetivará após a entrega dos medicamentos, reunidos em lotes mensais, apresentação das notas fiscais, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. O presente Contrato é celebrado por prazo determinado, tendo vigência até 31 de dezembro de 2015 ou enquanto durarem os produtos e valores licitados, a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os preços ofertados são variáveis, conforme “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), constantes no site <http://www.abcfarma.org.br>, conforme Pregão Presencial nº 03/2015, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O **CONTRATANTE**, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2015, conforme descrição abaixo:

(14) 3.3.90.32.02.00.00.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde –
Valor Previsto: R\$ 48.088,74

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de qualquer das partes, implicará no pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento;
- d) se o CONTRATADO não seguir as normas de segurança e inspeção do Governo Federal.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9ª. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade do contrato de prestação de serviços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/ SC, 06 de agosto de 2015.

LOURIVALDO SCHUELTER
CONTRATANTE

NERI WARMLING E CIA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

VANESSA OLIVEIRA SCHUELTER
CPF nº 070.982.099-29

MARTA REGINA NECKEL
CPF nº 017.516.669-21